

1 - INTRODUÇÃO

Tem a presente Nota Técnica Atuarial o objetivo de analisar o volume de recursos contributivos, necessário para que o Fundo Previdenciário do Município de DOM ELISEU - PA possa dar cobertura às suas obrigações previdenciárias.

Deve-se destacar que, os resultados a serem apresentados dentro da presente Nota Técnica Atuarial, dão cobertura aos servidores de cargo efetivo do município de DOM ELISEU - PA e seus dependentes tomando como base a Legislação Federal e a Legislação Municipal.

2 – CUSTEIO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA

Apresenta a seguir o *Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo*, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, temos:

Formulação para calculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial já aprovada pelo MPAS em 2010.

Custo Normal Carregado

ITENS	CUSTO NORMAL
Aposentadoria Programada	6,19%
Aposentadoria Não Programada	0,88%
Pensão de Ativos	2,22%
Reversão em Pensão Programada	0,99%
Reversão em Pensão Não Programada	0,48%
Auxílio Doença	0,40%
Salario Maternidade	0,48%
Auxilio Reclusao	0,00%
Salario Familia	0,60%
Aliquota Administrativa	1,61%
TOTAL ALIQUOTA	13,85%

O custo normal puro anual médio dos benefícios Previdenciários do Município de DOM ELISEU - PA para o ano de 2012 está estimado em **12,24%** (doze vírgula vinte e quatro por cento) do total da folha dos servidores efetivos

conforme a legislação vigente, acrescido da alíquota administrativa de 1,61% (**um vírgula sessenta e um por cento**), e deverá ser repassada mensalmente pelo ente e considerando a compensação financeira entre regimes para custeio dos benefícios concedidos, quando o convênio tiver sido firmado.

As taxas acima são taxas médias de longo prazo, adotando o princípio de taxas médias anuais conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho.

Custo Suplementar

ITENS	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	1,55%
Aposentadoria Não Programada	0,22%
Pensão de Ativos	0,56%
Reversão em Pensão Programada	0,25%
Reversão em Pensão Não Programada	0,12%
Auxílio Doença	0,00%
Salário Maternidade	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,00%
Alíquota Administrativa	0,00%
TOTAL ALIQUOTA	2,70%

Devera ser incluído no Custo Total Normal o percentual de 2,70% (dois vírgula setenta por cento) para o custeio do passivo atuarial de R\$ 23.090.191,15 (vinte e três milhões, noventa mil, cento e noventa e um reais e quinze centavos) que devera ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto no item 8 pela Prefeitura, referentes ao tempo de serviço passado dos servidores.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

- 1) Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de jóia de ingresso
- 2) A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;
- 3) A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não esta embutida no modelo de custeio;
- 4) O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuarias corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;
- 5) Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganhos de reposição salarial real

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar	Total
Ente Público	2,85%	2,70%	5,55%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%
OBSERVAÇÃO	FOI INCLUIDO NO CUSTO NORMAL DO ENTE O		
	PERCENTUAL DE CUSTO ADMINISTRATIVO CONFORME		
	INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO DO DRAA DE 1,610%		

3 - QUADRO COMPARATIVO DO PLANO DE CUSTEIO

O quadro a seguir apresenta a comparação entre os custos reavaliados dos três últimos exercícios e o gráfico dos custeios

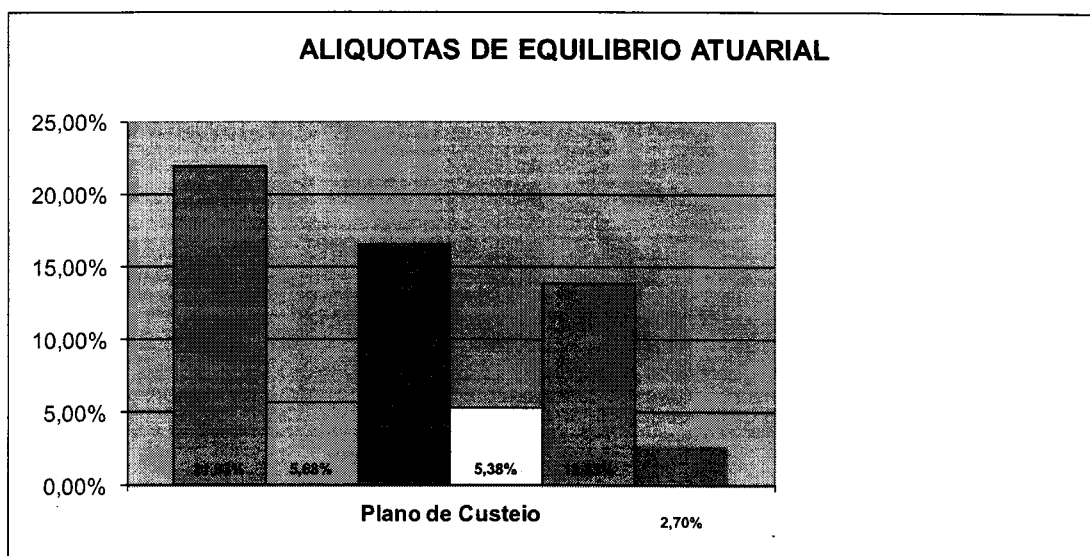
DON ELISEU - PA		
PLANO DE CUSTEIO ANNUAL		
Data Base : dez/11		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	6,19%	1,55%
Aposentadoria Não Programada	0,88%	0,22%
Pensão de Ativos	2,22%	0,56%
Reversão em Pensão Programada	0,99%	0,25%
Reversão em Pensão Não Programada	0,48%	0,12%
Auxílio Doença	0,40%	0,00%
Salário Maternidade	0,48%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,60%	0,00%
Aliquota Administrativa	1,61%	0,00%
TOTAL ALIQUOTA	13,85%	2,70%

DON ELISEU - PA		
PLANO DE CUSTEIO ANNUAL		
Data Base : dez/10		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	11,48%	3,82%
Reversão em Pensão	1,67%	0,56%
Aposentadoria Não Programada	0,60%	0,20%
Reversão em Pensão	0,37%	0,12%
Pensão de Ativos	2,03%	0,68%
Auxílio Doença	0,35%	0,00%
Outros Auxílios	0,12%	0,00%
Total	16,62%	5,38%

DON ELISEU - PA		
PLANO DE CUSTEIO ANNUAL		
Data Base : jul/10		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	12,26%	3,67%
Reversão em Pensão	1,81%	0,54%
Aposentadoria Não Programada	0,49%	0,15%
Reversão em Pensão	0,31%	0,09%
Pensão de Ativos	1,53%	0,46%
Auxílio Doença	0,50%	0,00%
Outros Auxílios	0,20%	0,00%
Total	17,10%	4,91%

4 – GRÁFICO ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO ATUARIAL

- Gráfico Alíquotas de Equilíbrio



Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

5 – PARÂMETROS DE DESPESAS COM AUXÍLIOS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

DESPESAS COM BENEFÍCIOS			
	2009	2010	2011
AUXÍLIO DOENÇA	0,00	20.129,42	113.540,04
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	46.968,65	113.540,04
AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	75.312,01	125.110,40
FOLHA ANUAL ATIVOS	0,00	11.647.713,55	21.489.274,08
FOLHA ANUAL INATIVOS	0,00	8.835,00	43.400,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	5.580.287,01

6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento $x+t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”..

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) Matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos

benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligado ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no corte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.

PLANO DE CONTAS - DON ELISEU - PA			dezembro/11
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário		
2.2.2.5.5.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos		1.478.638,78
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano		1.478.638,78
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)		0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)		0,00
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)		0,00
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)		
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)		
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder		27.191.839,37
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano		96.067.389,64
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)		-26.487.854,37
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)		-32.633.093,06
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)		-9.754.602,84
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)		0,00
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (reduzora)		
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)		
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário		
2.4.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)		5.580.287,01
2.4.2.0.0.00.00	Reservas		
2.4.2.4.0.00.00	Reservas Técnicas		
2.4.2.4.2.00.00	Reserva de Garantia		
2.4.2.4.3.00.00	Reservas Administrativas		
2.4.2.9.0.00.00	Outras Reservas		
2.4.3.0.0.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado		-23.090.191,15
2.4.3.1.0.00.00	Resultado do Exercício		
2.4.3.2.0.00.00	Resultado de Exercícios Anteriores		

7 - EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O equilíbrio financeiro de um plano é verificado quando o **plano de custeio** gera recursos suficientes para cobertura dos compromissos assumidos pelo Fundo a serem pagos no futuro.

Um plano de custeio adequado deve produzir recursos suficientes para a cobertura das obrigações do ente Estatal, não devendo gerar, no entanto, recursos excessivos.

O financiamento do custo do plano vigente, conforme estabelecido no regulamento do Fundo do Município de DOM ELISEU - PA será efetuado através das seguintes fontes de custeio:

- ✓ Contribuição Normal dos Servidores Ativos de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição Amortizante dos Servidores de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição dos Inativos;
- ✓ Contribuição Normal do Ente Estatal;
- ✓ Contribuição Amortizante do Ente Estatal;
- ✓ Compensação Financeira que será repassada pelo ente ao Fundo.

8 – CADASTRO ENVIADO

O cadastro apresentado teve sua consistência em relação ao banco de dados encaminhado para reavaliação do ano de 2012, cujas estatísticas demonstraremos a seguir:

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		IDADE MÉDIA	IDADE MÉDIA	
	FEMININO	MASCULINO		FEMININO	MASCULINO
ATIVOS	736	467		35	37
APO NORMAL	5	1		62	66
APO IDADE	0	0		0	0
APO COMPULSÓRIA	0	0		0	0
APO INVALIDEZ	0	0		0	0
PENSAO	0	0		0	0

9 – CADASTROS UTILIZADOS

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de DOM ELISEU - PA estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2012 considerou 1.203 servidores ativos, sendo 736 do sexo feminino e 467 do sexo masculino. Quanto à população inativa, é 1 aposentado por tempo de contribuição/ idade, 0 aposentados por invalidez e 0 pensão por morte.

10 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Para o equacionamento do passivo atuarial do atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio para os próximos 32 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, a seguir:

Ano	Aliquota Amortizante
2012	2,69593%
2013	2,90327%
2014	3,11061%
2015	3,31795%
2016	3,52528%
2017	3,73262%
2018	3,93996%
2019	4,14730%
2020	4,35464%
2021	4,56198%
2022	4,76932%
2023	4,97666%
2024	5,18399%
2025	5,39133%
2026	5,59867%
2027	5,80601%
2028	6,01335%
2029	6,22069%
2030	6,42803%
2031	6,63537%
2031 EM DIANTE	6,84270%

11 – FLUXO DE AMORTIZAÇÃO

A amortização deste passivo será pelos próximos 32 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas contributivas, mensuradas em cada avaliação atuarial, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, cujo quadro apresentamos a seguir.

12 - CONCLUSÃO

Após a análise dos resultados da Avaliação Atuarial feita no Plano de Benefício Previdenciário do Município de DOM ELISEU - PA, de acordo com as informações cadastrais apresentadas pelo Município, na data base de 31 de dezembro de 2011 e saldo financeiro no valor de R\$ 1.478.638,78 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), informado pela contabilidade do regime, emitiremos os seguintes comentários a seguir:

O Plano estará equilibrado financeiramente e atuarialmente após a integralização da insuficiência de cobertura ou o financiamento desta insuficiência pelo ente estatal e a cobrança de contribuições, apresentadas no custo normal e no plano de amortização do déficit técnico.

Salientamos que o Plano foi avaliado, atuarialmente, utilizando-se metodologia, hipóteses financeiras e biométricas internacionalmente aceitas, dentro da boa técnica atuarial e dentro da legislação vigente;

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de DOM ELISEU - PA estes foram considerados de boas qualidades para a execução

do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2012 considerou 1.203 servidores ativos, sendo 736 do sexo feminino e 467 do sexo masculino. Quanto à população inativa, é 1 aposentado por tempo de contribuição/ idade, 0 aposentados por invalidez e 0 pensão por morte.

Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial na ordem de 1% ao ano, cuja **variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, "das Instruções para preenchimento do para DRAA 2012"**., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

O Plano Previdenciário vinculado ao Município de DOM ELISEU - PA, administrado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão, apresenta um passivo atuarial *referente ao tempo de serviço passado, no valor de R\$ 14.236.177,32* (quatorze milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), *que deverá ser amortizado pelos próximos 32 anos, a uma taxa suplementar inicial em 2012 de 2,70%,(dois virgula setenta por cento)*, sendo revisto anualmente quando da reavaliação atuarial anual, conforme **plano de custeio para amortização do passivo acima será:**

Ano	Aliquota Amortizante
2012	2,69593%
2013	2,90327%
2014	3,11061%
2015	3,31795%
2016	3,52528%
2017	3,73262%
2018	3,93996%
2019	4,14730%
2020	4,35464%
2021	4,56198%
2022	4,76932%

2023	4,97666%
2024	5,18399%
2025	5,39133%
2026	5,59867%
2027	5,80601%
2028	6,01335%
2029	6,22069%
2030	6,42803%
2031	6,63537%
2031 EM DIANTE	6,84270%

A amortização deste passivo será pelos próximos 32 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas contributivas, mensuradas em cada avaliação atuarial, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, cujo quadro apresentamos a seguir.

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Deficit Atuarial
dez-11					23.090.191,15
dez-12	29.256.747,21	798.741,24	784.920,60	1	23.663.543,81
dez/13	29.549.314,69	857.895,83	809.335,69	2	24.200.098,62
dez/14	29.844.807,83	928.354,63	914.929,10	3	24.696.304,95
dez/15	30.143.255,91	1.000.136,82	980.898,83	4	25.148.379,37
dez/16	30.444.688,47	1.073.261,82	1.047.518,18	5	25.552.291,46
dez/17	30.749.135,36	1.147.749,30	1.114.792,67	6	25.903.748,71
dez/18	31.056.626,71	1.223.619,21	1.182.727,06	7	26.198.180,55
dez/19	31.367.192,98	1.300.891,74	1.251.326,32	8	26.430.721,36
dez/20	31.680.864,91	1.379.587,36	1.320.595,49	9	26.596.192,52
dez/21	31.997.673,56	1.459.726,91	1.390.539,60	10	26.689.083,34
dez/22	32.317.650,29	1.541.331,08	1.461.183,76	11	26.703.530,87
dez/23	32.640.826,79	1.624.421,47	1.532.473,08	12	26.633.298,46
dez/24	32.967.235,06	1.709.019,53	1.604.472,72	13	26.471.753,07
dez/25	33.296.907,41	1.795.147,11	1.677.167,87	14	26.211.841,19
dez/26	33.629.878,49	1.882.826,34	1.750.563,76	15	25.846.063,30

dez/27	33.966.175,25	1.872.079,64	1.824.665,64	16	25.366.446,84
dez/28	34.305.897,00	2.032.928,72	1.899.478,83	17	24.764.517,51
dez/29	34.648.895,37	2.155.389,60	1.975.008,64	18	24.031.268,86
dez/30	34.995.384,33	2.249.512,58	2.051.280,45	19	23.157.130,04
dez/31	35.345.339,17	2.345.292,26	2.128.239,86	20	22.131.931,66
dez/32	35.698.791,55	2.442.762,62	2.205.951,71	21	20.944.869,51
dez/33	36.055.779,47	2.467.190,25	2.217.218,81	22	19.661.433,85
dez/34	36.416.337,26	2.491.862,15	2.228.543,45	23	18.275.590,78
dez/35	36.780.500,64	2.516.780,77	2.239.925,93	24	16.780.941,83
dez/36	37.148.306,64	2.541.946,58	2.251.366,56	25	15.170.702,10
dez/37	37.519.788,70	2.567.368,07	2.262.865,60	26	13.437.677,02
dez/38	37.894.986,58	2.593.041,75	2.274.423,38	27	11.574.237,76
dez/39	38.273.936,45	2.618.972,16	2.286.040,20	28	9.572.295,15
dez/40	38.656.675,82	2.645.161,89	2.297.716,35	29	7.423.272,02
dez/41	39.043.242,57	2.671.613,50	2.309.452,14	30	5.118.073,89
dez/42	39.433.675,00	2.698.329,64	2.321.247,87	31	2.647.057,92
dez/43	39.828.011,75	2.725.312,94	2.333.109,85	32	0,00

As provisões matemáticas necessárias na data do corte e apuradas nesta avaliação atuarial estão assim distribuídos:

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 36.946.442,22
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 1.478.638,78
Dividas Patronal reconhecida em Lei	R\$ 0,00
Compensação Previdência a Receber (*)	-R\$ 9.754.602,84
Provisão Matemática	R\$ 28.670.478,16
Patrimônio Líquido	R\$ 5.580.287,01
Resultado Déficit/Superavit Técnico	-R\$ 23.090.191,15

Apesar de estar prevista na Portaria Ministerial MPS 403 de 10 de dezembro de 2008 o uso da compensação previdenciária no valor máximo de 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros, consideramos nesta avaliação atuarial, por não ter sido firmado pelo ente o convênio com o INSS.

Esta avaliação atuarial 2012 foi realizada considerando todos os critérios estabelecidos e aprovados pela Reforma da Previdência.

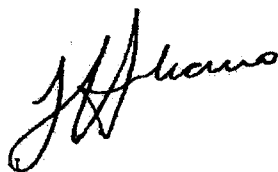
Utilizando o critério de projeção da reavaliação atuarial para um período de 12 meses utilizamos a idade +1, o tempo de contribuição +1 e crescimento do salário em função da base financeira utilizado na reavaliação atuarial de 31-12-2011 e chegamos a seguinte projeção

Mês (K)	VASF	VABF CONCEDIDOS	VACF APOSENT E PENS	PMBC	VABF A CONCEDER	VABF ENTE	VABF SERVIDOR	PMBaC	VACompF a Receber
dez/11	296.664.482,34	1.478.638,78	0,00	1.478.638,78	96.067.389,64	-26.487.854,37	-32.633.093,06	36.946.442,22	-9.754.602,84
jan/12	296.718.895,42	1.477.482,76	0,00	1.477.482,76	96.666.648,29	-26.597.945,29	-32.639.078,50	37.429.624,50	-9.814.413,11
fev/12	296.773.308,51	1.476.326,73	0,00	1.476.326,73	97.265.906,95	-26.708.036,22	-32.645.063,94	37.912.806,79	-9.874.223,37
mar/12	296.827.721,60	1.475.170,70	0,00	1.475.170,70	97.865.165,60	-26.818.127,15	-32.651.049,38	38.395.989,07	-9.934.033,63
abr/12	296.882.134,68	1.474.014,67	0,00	1.474.014,67	98.464.424,25	-26.928.218,08	-32.657.034,82	38.879.171,36	-9.993.843,89
mai/12	296.936.547,77	1.472.858,65	0,00	1.472.858,65	99.063.682,91	-27.038.309,01	-32.663.020,25	39.362.353,65	-10.053.654,16
jun/12	296.990.960,85	1.471.702,62	0,00	1.471.702,62	99.662.941,56	-27.148.399,93	-32.669.005,69	39.845.535,93	-10.113.464,42
jul/12	297.045.373,94	1.470.546,59	0,00	1.470.546,59	100.262.200,21	-27.258.490,86	-32.674.991,13	40.328.718,22	-10.173.274,68
ago/12	297.099.787,02	1.469.390,56	0,00	1.469.390,56	100.861.458,87	-27.368.581,79	-32.680.976,57	40.811.900,50	-10.233.084,94
set/12	297.154.200,11	1.468.234,54	0,00	1.468.234,54	101.460.717,52	-27.478.672,72	-32.686.962,01	41.295.082,79	-10.292.895,21
out/12	297.208.613,20	1.467.078,51	0,00	1.467.078,51	102.059.976,18	-27.588.763,65	-32.692.947,45	41.778.265,08	-10.352.705,47
nov/12	297.263.026,28	1.465.922,48	0,00	1.465.922,48	102.659.234,83	-27.698.854,57	-32.698.932,89	42.261.447,36	-10.412.515,73
dez/12	297.317.439,37	1.464.766,46	0,00	1.464.766,46	103.258.493,48	-27.808.945,50	-32.704.918,33	42.744.629,65	-10.472.325,99

É prudente informar que, por força da alteração da tábua biométrica mínima de mortalidade geral de IBGE 2008 para IBGE 2009 exigida pela Legislação Previdenciária que rege a operacionalização dos regimes próprios de previdência social, mediante as **Portarias MPS nºs 402 de 10/12/2008 “que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupante de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”**, fomos obrigados a alterar nossa tabua biométrica de mortalidade geral utilizada na reavaliação atuarial gerando com isso uma alteração no custeio para manutenção do regime próprio, mesmo em algumas situações a teste de aderência tenha apontado uma tabua de mortalidade inferior a adota por força da Portaria Ministerial

A Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008, que “dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências”, desta forma o plano de custeio reavaliado atuarialmente para o exercício de 2012, dependendo do comportamento da massa de servidores e comportamento da rentabilidade dos ativos do Sistema de Previdência, poderá sofrer uma alteração no custeio vigente positivamente ou negativamente para o próximo exercício.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2012.



Sergio Aureliano M. da Silva

MIBA 547

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2012

PA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CNPJ : 22953681000145

SIAFI : 980583

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano de Previdência**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 27/11/2012 Data-Base: 31/12/2011
Descrição da População Servidores Ativos efetivos, Aposentados e Coberta: Pensionistas.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00

Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	98,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	98,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	NÃO CONSIDERADO
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	5.580.287,01	
Valor Atual dos Salários Futuros	0,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	96.067.389,64	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	1.478.638,78	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	26.487.854,37	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	32.633.093,06	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	9.754.602,84	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 23.090.191,15	- 0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	2,85	2,70
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

Observações

FOI INCLUIDO NO CUSTO NORMAL DO ENTE O PERCENTUAL DE CUSTO ADMINISTRATIVO CONFORME INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO DO DRAA DE 1,610%

355 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	6,19	1,55
Aposentadoria por Invalidez	0,88	0,22
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,22	0,56
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,99	0,25
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,48	0,12
Auxílio Doença	0,40	0,00
Salário Maternidade	0,48	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,60	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino

Ativos	736	467	1.936,82	1.718,93	39	37
Aposentados por Tempo de Contribuição	6	1	1.443,34	677,05	62	66
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2012	6.417.630,35	946,05	7.984.041,40
2013	6.216.334,26	220.971,10	14.458.447,05
2014	6.240.966,58	387.733,45	21.179.187,00
2015	6.203.622,03	558.574,46	28.094.985,79
2016	6.130.102,63	738.103,19	35.172.684,37
2017	6.117.878,08	926.906,02	42.474.017,49
2018	6.081.758,70	1.124.931,40	49.979.285,84
2019	6.048.074,33	1.332.731,45	57.693.385,87
2020	5.959.570,90	1.550.503,53	65.564.056,38
2021	5.950.564,76	1.778.512,20	73.669.952,32
2022	5.754.286,26	2.016.233,77	81.828.201,95
2023	5.687.729,09	2.263.094,09	90.162.529,07
2024	5.522.887,88	2.517.840,82	98.577.327,87
2025	5.431.486,90	2.781.317,19	107.142.137,26
2026	5.195.820,43	3.053.059,89	115.713.426,03
2027	5.058.490,21	3.333.473,80	124.381.248,00
2028	4.800.157,95	3.622.111,54	133.022.169,29
2029	4.646.014,48	3.917.636,56	141.731.877,36
2030	4.468.872,84	4.219.347,51	150.485.315,34
2031	4.315.807,85	4.528.196,09	159.302.046,02
2032	4.103.717,90	4.843.392,06	168.120.494,63
2033	3.918.038,33	5.164.315,74	176.961.446,90
2034	3.766.903,08	5.488.469,32	185.857.567,48
2035	3.563.981,67	5.814.446,22	194.758.556,99
2036	3.372.271,90	6.140.514,61	203.675.827,70
2037	3.159.052,52	6.465.462,26	212.589.967,62
2038	2.942.880,85	6.785.792,68	221.502.453,85
2039	2.706.303,46	7.099.695,10	230.399.209,44
2040	2.547.798,09	7.402.932,60	239.368.027,49
2041	2.393.634,38	7.694.986,67	248.428.756,85
2042	2.263.820,77	7.975.471,93	257.622.831,10
2043	2.171.285,12	8.244.861,31	267.006.624,78
2044	2.127.393,96	8.502.444,84	276.651.971,39
2045	2.107.662,56	8.749.402,27	286.609.349,96
2046	2.108.475,27	8.986.099,07	296.928.287,17
2047	2.073.072,07	9.212.599,88	307.604.456,59
2048	2.094.755,91	9.427.954,46	318.727.525,44
2049	2.129.176,99	9.631.786,13	330.348.567,82
2050	2.164.479,16	9.822.473,44	342.511.487,61
2051	2.200.683,05	9.998.623,73	355.264.236,19
2052	2.235.170,57	10.159.016,22	368.656.244,72
2053	2.266.558,60	10.302.483,11	382.739.694,89
2054	2.294.188,10	10.428.125,91	397.570.138,78
2055	2.317.473,14	10.533.968,75	413.207.851,49
2056	2.335.736,36	10.616.983,45	429.719.075,49

2057	2.349.019,02	10.677.359,20	447.173.879,84
2058	2.357.000,00	10.713.636,36	465.647.676,27
2059	2.359.275,61	10.723.980,03	485.221.832,43
2060	2.355.673,85	10.707.608,40	505.983.207,82
2061	2.345.924,38	10.663.292,64	528.024.832,03
2062	2.329.847,19	10.590.214,52	551.445.954,62
2063	2.307.506,82	10.488.667,38	576.351.551,35
2064	2.278.846,86	10.358.394,82	602.853.096,47
2065	2.243.732,31	10.198.783,24	631.069.231,33
2066	2.202.041,34	10.009.278,80	661.126.147,75
2067	2.154.426,72	9.792.848,75	693.155.294,59
2068	2.100.732,70	9.548.784,99	727.296.559,97
2069	2.041.342,64	9.278.830,17	763.696.866,03
2070	1.976.862,49	8.985.738,58	802.509.801,91
2071	1.907.574,70	8.670.794,08	843.897.170,64
2072	1.833.801,67	8.335.462,14	888.029.340,41
2073	1.756.551,59	7.984.325,41	935.083.327,01
2074	1.676.476,27	7.620.346,68	985.244.456,22
2075	1.594.629,13	7.248.314,23	1.038.705.438,50
2076	1.511.771,35	6.871.687,97	1.095.667.848,20
2077	1.428.584,12	6.493.564,18	1.156.342.939,02
2078	1.346.142,10	6.118.827,72	1.220.950.829,75
2079	1.265.078,27	5.750.355,79	1.289.722.602,01
2080	1.187.022,90	5.395.558,66	1.362.897.422,38
2081	1.111.970,28	5.054.410,35	1.440.728.827,65
2082	1.040.740,12	4.730.636,93	1.523.482.660,51
2083	973.789,39	4.426.315,40	1.611.439.094,13
2084	911.950,51	4.145.229,60	1.704.892.160,69
2085	855.001,77	3.886.371,68	1.804.154.320,42
2086	803.591,50	3.652.688,64	1.909.554.482,50

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Após a análise dos resultados da Avaliação Atuarial feita no Plano de Benefício Previdenciário do Município de DOM ELISEU - PA, de acordo com as informações cadastrais apresentadas pelo Município, na data base de 31 de dezembro de 2011 e saldo financeiro no valor de R\$ 1.478.638,78 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), informado pela contabilidade do regime, emitiremos os seguintes comentários a seguir: O Plano estará equilibrado financeiramente e atuarialmente após a integralização da insuficiência de cobertura ou o financiamento desta insuficiência pelo ente estatal e a cobrança de contribuições, apresentadas no custo normal e no plano de amortização do déficit técnico. Saliemos que o Plano foi avaliado, atuarialmente, utilizando-se metodologia, hipóteses financeiras e biométricas internacionalmente aceitas, dentro da boa técnica atuarial e dentro da legislação vigente; Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de DOM ELISEU - PA estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município. O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2012 considerou 1.203 servidores ativos, sendo 736 do sexo feminino e 467 do sexo masculino. Quanto à população inativa, é 1 aposentado por tempo de contribuição/idade, 0 aposentados por invalidez e 0 pensão por morte. Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de

servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial na ordem de 1% ao ano, cuja variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, "das Instruções para preenchimento do para DRAA 2012"., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados. O Plano Previdenciário vinculado ao Município de DOM ELISEU - PA, administrado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão, apresenta um passivo atuarial referente ao tempo de serviço passado, no valor de R\$ 14.236.177,32 (quatorze milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), que deverá ser amortizado pelos próximos 32 anos, a uma taxa suplementar inicial em 2012 de 2,70%, (dois virgula setenta por cento), sendo revisto anualmente quando da reavaliação atuarial anual, conforme plano de custeio para amortização do passivo acima será:

Ano Aliquota Amortizante
2012 2,69593% 2013 2,90327% 2014 3,11061% 2015 3,31795%
2016 3,52528% 2017 3,73262% 2018 3,93996% 2019 4,14730%
2020 4,35464% 2021 4,56198% 2022 4,76932% 2023 4,97666%
2024 5,18399% 2025 5,39133% 2026 5,59867% 2027 5,80601%
2028 6,01335% 2029 6,22069% 2030 6,42803% 2031 6,63537% 2031 EM DIANTE 6,84270%

A amortização deste passivo será pelos próximos 32 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas contributivas, mensuradas em cada avaliação atuarial, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, cujo quadro apresentamos a seguir.

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Vr. Atual	N Saldo Devedor do Deficit Atuarial Amortizante Contrib. Amort. Fl.Sal. x Taxa Contrib.
dez-11	23.090.191,15	dez-12	29.256.747,21 788.741,24
1	23.663.543,81	dez/13	29.549.314,69 857.895,83
2	24.200.098,62	dez/14	29.844.807,83 928.354,63
3	24.696.304,95	dez/15	30.143.255,91
4	25.148.379,37	dez/16	30.444.688,47 1.073.261,82 1.047.518,18
5	25.552.291,46	dez/17	30.749.135,36 1.147.749,30 1.114.792,67
6	25.903.748,71	dez/18	31.056.626,71 1.223.619,21
7	26.198.180,55	dez/19	31.367.192,98
8	26.430.721,36	dez/20	31.680.864,91 1.379.587,36 1.320.595,49
9	26.596.192,52	dez/21	31.997.673,56 1.459.726,81 1.390.539,60
10	26.689.083,34	dez/22	32.317.650,29 1.541.331,08
11	26.703.530,87	dez/23	32.640.826,79
12	26.633.298,46	dez/24	32.967.235,06 1.709.019,53 1.604.472,72
13	26.471.753,07	dez/25	33.296.907,41 1.795.147,11 1.677.167,87
14	26.211.841,19	dez/26	33.629.876,49 1.882.826,34
15	25.846.063,30	dez/27	33.966.175,25
16	25.366.446,84	dez/28	34.305.837,00 2.062.929,72 1.899.478,83
17	24.764.517,51	dez/29	34.648.895,37 2.155.399,60 1.975.008,64
18	24.031.268,86	dez/30	34.995.384,33 2.249.512,58
19	23.157.130,04	dez/31	35.345.338,17
20	22.131.931,66	dez/32	35.698.791,55 2.442.762,62 2.205.951,71
21	20.944.869,51	dez/33	36.055.779,47 2.467.190,25 2.217.218,81
22	19.661.433,85	dez/34	36.416.337,26 2.491.862,15
23	18.275.590,78	dez/35	36.780.500,64
24	16.780.941,83	dez/36	37.148.305,64 2.541.948,58 2.251.366,55
25	15.170.702,10	dez/37	37.519.788,70 2.567.368,07 2.262.865,60
26			

13.437.677,02 dez/38 37.894.986,58 2.593.041,75
2.274.423,38 27 11.574.237,76 dez/39 38.273.936,45
2.618.972,16 2.286.040,20 28 9.572.295,15 dez/40
38.656.675,82 2.645.161,89 2.297.716,35 29 7.423.272,02
dez/41 39.043.242,57 2.671.613,50 2.309.452,14 30
5.118.073,89 dez/42 39.433.675,00 2.698.329,64 2.321.247,87
31 2.647.057,92 dez/43 39.828.011,75 2.725.312,94
2.333.103,85 32 0,00 As provisões matemáticas necessárias na
data do corte e apuradas nesta avaliação atuarial estão assim
distribuídos: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder R\$
36.946.442,22 Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
R\$ 1.478.638,78 Dívidas Patronal reconhecida em Lei R\$ 0,00
Compensação Previdência a Receber (*) - R\$ 9.754.602,84
Provisão Matemática R\$ 28.670.478,16 Patrimônio Líquido R\$
5.580.287,01 Resultado Déficit/Superavit Técnico - R\$
23.090.191,15 Apesar de estar prevista na Portaria Ministerial
MPS 403 de 10 de dezembro de 2008 o uso da compensação
previdenciária no valor máximo de 10% do Valor Atual dos
Benefícios Futuros, consideramos nesta avaliação atuarial, por
não ter sido firmado pelo ente o convênio com o INSS. Esta
avaliação atuarial 2012 foi realizada considerando todos os
critérios estabelecidos e aprovados pela Reforma da
Previdência. Utilizando o critério de projeção da reavaliação
atuarial para um período de 12 meses utilizamos a idade +1, o
tempo de contribuição +1 e crescimento do salário em função
da base financeira utilizado na reavaliação atuarial de 31-12-
2011 e chegamos a seguinte projeção Mês (K) VASF VABF
CONCEDIDOS VACF APOSENT E PENS PMBC VABF A CONCEDER
VABF ENTE VABF SERVIDOR PMBaC VACompF a Receber dez/11
296.664.482,34 1.478.638,78 0,00 1.478.638,78 96.067.389,64
-26.487.854,37 -32.633.093,06 36.946.442,22 -9.754.602,84
jan/12 296.718.895,42 1.477.482,76 0,00 1.477.482,76
96.666.648,29 -26.597.945,29 -32.639.078,50 37.429.624,50
-9.814.413,11 fev/12 296.773.308,51 1.476.326,73 0,00
1.476.326,73 97.265.906,95 -26.708.036,22 -32.645.063,94
37.912.806,79 -9.874.223,37 mar/12 296.827.721,60
1.475.170,70 0,00 1.475.170,70 97.865.165,60 -26.818.127,15
-32.651.049,38 38.395.989,07 -9.934.033,63 abr/12
296.882.134,68 1.474.014,67 0,00 1.474.014,67 98.464.424,25
-26.928.218,08 -32.657.034,82 38.879.171,36 -9.993.843,89
mai/12 296.936.547,77 1.472.858,65 0,00 1.472.858,65
99.063.682,91 -27.038.309,01 -32.663.020,25 39.362.353,65
-10.053.654,16 jun/12 296.990.960,85 1.471.702,62 0,00
1.471.702,62 99.662.941,56 -27.148.399,93 -32.669.005,69
39.845.535,93 -10.113.464,42 jul/12 297.045.373,94
1.470.546,59 0,00 1.470.546,59 100.262.200,21
-27.258.490,86 -32.674.991,13 40.328.718,22 -10.173.274,68
ago/12 297.099.787,02 1.469.390,56 0,00 1.469.390,56
100.861.458,87 -27.368.581,79 -32.680.976,57 40.811.900,50
-10.233.084,94 set/12 297.154.200,11 1.468.234,54 0,00
1.468.234,54 101.460.717,52 -27.478.672,72 -32.686.962,01
41.295.082,79 -10.292.895,21 out/12 297.208.613,20
1.467.078,51 0,00 1.467.078,51 102.059.976,18
-27.588.763,65 -32.692.947,45 41.778.265,08 -10.352.705,47
nov/12 297.263.026,28 1.465.922,48 0,00 1.465.922,48
102.659.234,83 -27.698.854,57 -32.698.932,89 42.261.447,36
-10.412.515,73 dez/12 297.317.439,37 1.464.766,46 0,00
1.464.766,46 103.258.493,48 -27.808.945,50 -32.704.918,33
42.744.629,65 -10.472.325,99 É prudente informar que, por
força da alteração da tábua biométrica mínima de mortalidade
geral de IBGE 2008 para IBGE 2009 exigida pela Legislação

Previdenciária que rege a operacionalização dos regimes próprios de previdência social, mediante as Portarias MPS nºs 402 de 10/12/2008 "que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupante de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", fomos obrigados a alterar nossa tabua biométrica de mortalidade geral utilizada na reavaliação atuarial gerando com isso uma alteração no custeio para manutenção do regime próprio, mesmo em algumas situações a teste de aderência tenha apontado uma tabua de mortalidade inferior a adota por força da Portaria Ministerial A Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008, que "dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências", desta forma o plano de custeio reavaliado atuarialmente para o exercício de 2012, dependendo do comportamento da massa de servidores e comportamento da rentabilidade dos ativos do Sistema de Previdência, poderá sofrer uma alteração no custeio vigente positivamente ou negativamente para o próximo exercício.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA**

MIBA: **547**

CPF: **28913957787**

Correio eletrônico: **sergioaureliano@sams-atuarial.com.br**

Telefone: **(021) 22401584**

Data: **7/12/2012**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **EMANUEL PORTO PINHEIRO**

Cargo: **PRESIDENTE**

CPF: **04218817200**

Correio eletrônico: **ipsemde@hotmail.com**

Telefone: **(094) 33352210**

Data: **7/12/2012**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Número do Fax" é obrigatório

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

Fechar